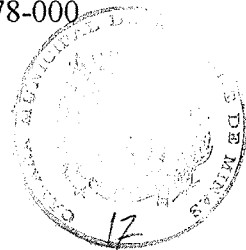




Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2025

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

ART. 74, INCÍSO I, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. PREÂMBULO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público, situada à Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, Centro, Soledade de Minas/MG, CEP: 37478-000, inscrita no CNPJ nº 08.510.524/0001-34, representada pelo vereador Paulino Maciel Bacelar, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 027.655.246-61, portador da Cédula de Identidade MG10557199 SSP MG, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que, realiza **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para aquisição de 70 Cartilhas de Atividades da Constituição em Miúdos.

2. OBJETO

2.1. Cartilha de Atividades da Constituição em Miúdos.

2.2. Natureza: Livros da Coleção em Miúdos da livraria do Senado Federal.

2.3. Quantidade: 70 Cartilhas de Atividades da Constituição em Miúdos.

2.4. Toda a Coleção em miúdos foi desenvolvida pelo Senado Federal em parceria com a Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas e a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Pouso Alegre. Tais obras destinam-se a proporcionar às crianças e aos adolescentes um primeiro contato com os principais temas presentes na Constituição Federal, sempre em linguagem simples e acessível.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Conforme o art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 é inexigível a licitação quando inviável a competição em especial nos casos de: “aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtores, empresa ou representante comercial exclusivo”.

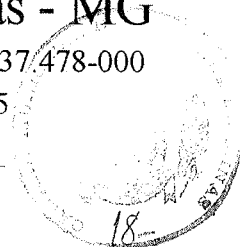
2.2. A gráfica do Senado Federal tem exclusividade na publicação da Cartilha de Atividades objeto da referida compra.



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105



2.3. É oportuno ressaltar que esses títulos são comercializados em todo território nacional exclusivamente pela Secretaria de Editoração e Publicações (SEGRAF), por meio da Coordenação de Edições Técnicas (COEDIT).

Destaca-se também que, por se tratar de material protegido pela Lei nº 9.610/1988, que trata de legislação de direitos autorais, sua impressão, reimpressão ou reprodução por terceiros, sem autorização expressa do autor/detentor do direito autoral é vedada por lei.

2.4. O Senado Federal é detentor do termo de Contrato de Cessão e Transferência de Direitos Autorais, por prazo indeterminado, CEDENTE: Maria do Carmo Freitas Macedo e CESSIONÁRIO: Senado Federal.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O objeto de compra será utilizado no estudo e nas atividades desenvolvidas com os alunos dos 5º anos do Ensino Fundamental I da Escola Municipal Quintino Vieira e os alunos do 5º ano do Ensino Fundamental I da Escola Municipal Lucinea Aparecida de Carvalho, preparando-os para a **3ª GINCANA MUNICIPAL DO SABER**, conforme resolução 03/2023.

Todos os alunos dos 5º anos do Ensino Fundamental I receberão a Cartilha de Atividades da Constituição em Miúdos.

4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

4.1. As Cartilhas de Atividades da Constituição em Miúdos serão os constantes da última edição da Livraria do Senado Federal.

4.2. O material será enviado para Câmara Municipal.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto se dará mediante envio da nota de empenho para a Gráfica do Senado Federal e Livraria do Senado Federal, que de imediato enviarão os livros conforme informações contidas no orçamento da compra.



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105



6. VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor de comercialização das referidas cartilhas é R\$ 5,00 (cinco reais) a unidade, sendo necessário a quantidade de 70 (setenta) cartilhas, totalizando o valor da contratação R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

6.2. Segue em anexo o ORÇAMENTO DE VENDA do Senado Federal.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. A dotação decorrente da presente contratação correrá por conta da dotação orçamentária 339030.00 – Material de consumo.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor foi escolhido por ser o único a produzir o objeto da referida compra, conforme declaração de exclusividade que segue em anexo.

Soledade de Minas, 27 de maio de 2025.


Suelen Aparecida Maciel de Carvalho
Agente de Contratação